PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas

1.1 Esta peça técnica irá subsidiar a contratação de obras do seguinte objeto: Contratação de obras a ser executada por empresa na área de engenharia para a reforma da praça do Rotary, localizada no bairro do livramento, na rua Padre Anchieta, da cidade de Vitória de Santo Antão - PE.

2. Descrição da Necessidade

2.1 A praça pública localizada na rua Padre Anchieta, no bairro do Livramento, em Vitória de Santo Antão – PE, encontra-se em condições que demandam intervenção. Inserida em uma região de uso misto, cercada por faculdade, serviços, comércios e residências, a praça tem grande potencial de uso comunitário, o que reforça a importância de sua requalificação para atender melhor à população.

2.2 Atualmente, a praça apresenta sérios problemas de infraestrutura que comprometem sua acessibilidade e segurança. O pavimento, composto por trechos de piso intertravado e pedras portuguesas, encontra-se danificado, dificultando a circulação segura dos pedestres, especialmente pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Além disso, a ausência de rampas acessíveis agrava ainda mais a exclusão desses usuários do espaço público.

2.3 O monumento central, símbolo do Rotary, apresenta desgaste na pintura, resultado da ação do tempo. Os bancos, feitos de madeira e ferro, também se encontram deteriorados, o que prejudica o conforto dos usuários. O quiosque existente, além de estar visivelmente desgastado, não atende aos critérios de acessibilidade universal, sendo necessária sua reformulação para garantir o uso pleno por todas as pessoas.

2.4 Embora a praça seja utilizada pela população para passeios, descanso e contemplação da natureza, ela não oferece atrativos suficientes para crianças ou praticantes de atividades físicas. Isso evidencia a carência de elementos de lazer e equipamentos de promoção à saúde, fundamentais para transformar o espaço em um ponto de convivência mais dinâmico e inclusivo.

2.5 A vegetação existente, composta principalmente por árvores de grande porte, confere sombra e conforto térmico ao ambiente. No entanto, a falta de delimitação adequada da área verde compromete a conservação das espécies, já que os transeuntes frequentemente circulam sobre os canteiros, prejudicando a flora local.

2.6 Por fim, a iluminação pública é insuficiente, contando com apenas dois postes para toda a extensão da praça. Isso resulta em áreas mal iluminadas, sobretudo sob as copas das árvores, o que transmite sensação de insegurança, especialmente no período noturno. A melhoria do sistema de iluminação é essencial para ampliar o uso do espaço de forma segura e contínua.

2.7 Diante desse diagnóstico, torna-se evidente a necessidade de uma reforma ampla e planejada, que promova acessibilidade, segurança, conforto, lazer e valorização do espaço público. A requalificação da praça trará inúmeros benefícios à comunidade, fortalecendo o convívio social e a qualidade de vida dos moradores e frequentadores da região.

3. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Infraestrutura	Secretário Aristóteles Lucena

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os licitantes devem ter pleno o conhecimento e experiência adequada na área especifica do projeto, bem como comprovação de qualificações e certificações, inclusive capacidade financeira para realizar os serviços proposto.

4.2 Quando a Natureza do objeto

4.2.1 O objeto da contratação possui natureza de obras e serviços comuns de engenharia.

4.3 Critérios e Práticas de Sustentabilidade

4.3.1 Em observância à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, os requisitos da contratação considerarão a utilização de técnicas, materiais e equipamentos que visam reduzir o impacto ambiental, tais como:

1. ***Observância às diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos gerados na construção civil, conforme estabelecido na Resolução nº 307/2022 do CONAMA;***
2. ***Instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;***
3. ***Controle da emissão de ruídos que não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01/1990, e legislação correlata;***
4. ***Utilização de agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes; Fornecimento de equipamentos de segurança que se fizerem necessários aos empregados para a execução de serviços. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.***

4.4 Duração Inicial do Contrato

4.4.1 O período inicial de execução dos serviços objeto deste ETP são: 90 dias de execução e 360 dias de vigência contratual.

4.4.2 Necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas: não será necessária a transição contratual diante do objeto da prestação do serviço a ser contratado.

4.4.3 Da adoção de Consórcio e Cooperativa

4.4.3.1 Nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, as pessoas jurídicas constituídas em forma de consórcio, poderão participar das licitações, desde que observadas as seguintes normas:
a) Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
b) Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;
c) Admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;
d) Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;
e) Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.
4.4.3.2 O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no art. 15, I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. (art. 15, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021)
4.4.3.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato. (art. 15, § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021).

5. Levantamento de Mercado

5.1 Os serviços que se pretendem contratar classificam-se em serviço comum de engenharia, as obras refletem a execução de serviços comuns e de baixa complexidade, quais são: Infraestrutura e Pavimentação; Acessibilidade; Paisagismo e Arborização; Iluminação Pública; Mobiliário Urbano; Reforma e construção de Estruturas; Pintura e Acabamentos.

5.2 Os parâmetros são amplamente conhecidos e aplicados pelas empresas do ramo, dessa forma não se faz necessária ampla prospecção junto ao mercado de soluções que possa atender à demanda apresentada, uma vez que sua solução é de fácil percepção.

5.3 Tem-se como premissa a obtenção de soluções que atenda às exigências contidas nas normas vigentes, observadas as condições de segurança, acessibilidade e manutenção de baixo custo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A proposta de reforma da praça visa revitalizar o espaço urbano, tornando-o mais inclusivo, funcional e seguro para toda a comunidade. Uma das principais intervenções é a criação de uma área de playground equipada com gangorra, gira-gira acessível e escorregador, voltada ao lazer do público infantil. Esse espaço será delimitado por toras de madeira de eucalipto e bancos de concreto, promovendo segurança e organização da área dedicada às crianças.

6.2 Para atender ao público adulto e incentivar hábitos saudáveis, será implantada uma academia da cidade com equipamentos de ginástica ao ar livre e um totem informativo com orientações de uso. Além disso, serão instaladas mesas com jogos de tabuleiro, promovendo a socialização entre moradores e oferecendo novas opções de lazer e convivência no espaço público.

6.3 O monumento do Rotary, localizado no centro da praça, será restaurado com reparo estrutural e nova pintura, preservando sua função como símbolo e ponto de referência. Os bancos atualmente desgastados serão substituídos por modelos sustentáveis feitos de madeira plástica ecológica, que oferecem maior durabilidade e menor impacto ambiental. O quiosque existente passará por reforma, mantendo sua estrutura original, porém modernizado e adaptado para atender melhor aos usuários.

6.4 A circulação dentro da praça será replanejada para respeitar a declividade do terreno, com percursos bem definidos e livres de barreiras. Serão implantadas rampas acessíveis em concreto e substituído o piso antigo por piso intertravado, antiderrapante e com propriedades de drenagem. Além disso, será instalado piso tátil direcional e de alerta em concreto, conforme as diretrizes da NBR 9050 e das normas municipais, garantindo acessibilidade para pessoas com deficiência visual.

6.5 A área do playground receberá piso monolítico emborrachado e permeável, que evita acúmulo de água e proporciona maior segurança às crianças. As áreas de solo natural terão novas delimitações, com manutenção das espécies vegetais existentes e introdução de novas plantas de forração. Bordaduras serão utilizadas para proteger o paisagismo e embelezar o espaço, enquanto as árvores existentes continuarão proporcionando sombra e conforto térmico aos usuários.

6.6 A nova proposta de iluminação contempla a substituição dos postes atuais e a redistribuição dos pontos de luz para garantir a iluminação completa da praça. Serão utilizados postes metálicos de 7 metros com quatro pétalas para iluminação geral e postes de 4 metros com cúpulas para iluminação ornamental em áreas de descanso. As luminárias LED trarão eficiência energética e melhor desempenho, contribuindo para a sensação de segurança, especialmente no período noturno.

6.7 Com essas soluções integradas, a praça passará a oferecer um ambiente mais seguro, acessível, atrativo e sustentável, promovendo o convívio social, a prática de atividades físicas, o lazer infantil e a valorização do espaço público como um bem coletivo.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

7.1 O cálculo da estimativa da implantação da adutora está demonstrado na Tabela 01.

7.2 Sugerimos que o orçamento a ser elaborado para contratação dos serviços ora propostos, seja considerado o projeto arquitetônico e complementares, usar as tabelas de custos de referência, a saber: SINAPI, tabelas usuais para composição de custo unitário (considerar valores do estado de Pernambuco, ou quando não for possível, justificar a escolha) e composições próprias.

7.3 Para o acervo técnico solicitado no termo de referência, sugerimos que seja considerado os itens tecnicamente relevantes, dessa forma uma obra com pouca diversidade de serviços, o custo de alguns serviços pode se destacar na curva A, no entanto, considerar os itens da construção/execução obras em geral.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO
1	CANTEIRO DE OBRAS	R$ 55.492,52
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 20.876,57
3	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES	R$ 58.037,87
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / PRAÇA	R$ 43.575,28
5	PAVIMENTAÇÃO	R$ 76.771,08
6	MONUMENTO ROTARY	R$ 35.833,89
7	URBANIZAÇÃO	R$ 24.250,73
8	PLAYGROUND	R$ 65.647,39
9	MOBILIÁRIOS DA ACADEMIA	R$ 26.232,54
10	JARDINAGEM	R$ 28.773,41
11	RESERVATÓRIO 5.000L (CISTERNA)	R$ 11.213,62
12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 44.996,22
		R$ 491.701,12

Tabela 01 – Estimativa

8. Estimativa do valor da contratação

8.1 O valor estimado para contratação é de R$ 491.701,12 (Quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e um reias e doze centavos).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

9.1 A opção por não viabilizar o parcelamento das atividades da solução proposta se fundamenta em considerações práticas, financeiras e estratégicas, visando assegurar a eficácia e a fluidez na implementação do projeto.

9.2 Do ponto de vista prático, parcelar as atividades poderia resultar em complexidades logísticas e administrativas, fragmentando a execução e dificultando a supervisão adequada. A integridade e a sincronia das diversas etapas da solução são cruciais para assegurar resultados otimizados, evitando possíveis interrupções e inconsistências no processo, para tanto se faz necessário que uma única empresa seja a executora da obra.

9.3 Sob a perspectiva financeira, a fragmentação das atividades pode acarretar custos adicionais, seja pela aplicação de taxas de juros ou pelo potencial elevação de preços de insumos ao longo do tempo. A realização integral das atividades propostas permite uma gestão mais eficiente dos recursos, potencialmente resultando em economias e benefícios financeiros para o projeto como um todo.

9.4 Além disso, a estratégia de não parcelar as atividades está alinhada com a busca por resultados contínuos e impactantes. A implementação integral do plano permite uma avaliação mais precisa do progresso, facilitando ajustes ágeis e a adaptação a eventuais desafios, proporcionando uma gestão mais dinâmica e eficiente.

9.5 Em resumo, a não viabilização do parcelamento das atividades da solução baseia se na necessidade de assegurar a coesão e efetividade do projeto, evitando complicações logísticas, garantindo uma gestão financeira otimizada e promovendo uma abordagem

estratégica que prioriza a eficiência na consecução dos objetivos propostos.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1 As presentes contratações ocorrem de forma independente, não se vinculando a qualquer outra contratação para que possa surtir seus efeitos.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

11.1 A contratação para a reforma da praça do Rotary na Cidade de Vitória de Santo Antão trará significativos benefícios à comunidade local, promovendo melhorias tanto na infraestrutura quanto na qualidade de vida dos cidadãos. A criação de uma área de playground proporcionará um espaço seguro e adequado para o lazer infantil, incentivando a convivência familiar e o desenvolvimento saudável das crianças

11.2 Além disso, a instalação de uma academia ao ar livre incentivará a prática de atividades físicas por parte dos moradores, promovendo saúde e bem-estar para todas as faixas etárias. Essa estrutura será de fácil acesso, contribuindo para hábitos de vida mais saudáveis e fortalecendo os vínculos sociais entre os frequentadores da praça.

11.3 O monumento presente na praça será restaurado, valorizando a memória histórica e cultural do município. Essa restauração contribuirá para o resgate do patrimônio público e para o fortalecimento da identidade local, tornando o espaço mais atrativo também para visitantes.

11.4 A substituição dos bancos proporcionará mais conforto e durabilidade ao mobiliário urbano, oferecendo espaços de descanso agradáveis aos frequentadores. Com materiais mais modernos e resistentes, estima-se um menor custo de manutenção e maior tempo de vida útil dos equipamentos.

11.5 A acessibilidade será um ponto central na reforma, com adaptações que permitirão o acesso seguro e autônomo às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Isso garantirá o direito à inclusão e à participação plena de todos os cidadãos no uso do espaço público.

11.6 Por fim, a reestruturação da iluminação garantirá maior cobertura e eficiência, aumentando a segurança durante o período noturno e promovendo a sensação de bem-estar entre os frequentadores. Com isso, a praça poderá ser aproveitada por mais horas ao longo do dia, tornando-se um verdadeiro ponto de encontro e convivência comunitária.

12. Providências a serem adotadas

12.1 Será necessário o planejamento da equipe de fiscalização, para a inspeção e liberação da área onde será executados os serviços.

13. Possíveis impactos ambientais

13.1 Visando minimizar os possíveis impactos ambientais que poderão advir da presente contratação, deverão ser observadas todas as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em todas as fases do procedimento administrativo;

13.2 A comprovação da observância aos critérios registrados poderá ser feita mediante apresentação de certificado emitido por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o material fornecido cumpre as exigências elencadas no Termo de Referência;

13.3 Observância às diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos gerados na construção civil, conforme estabelecido na Resolução nº 307/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA;

13.4 Controle da emissão de ruídos que não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01/1990 e legislação correlata;

13.5 Fornecimento de equipamentos de segurança que se fizerem necessários aos empregados para a execução de serviços;

13.6 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

14. Declaração de Viabilidade

14.1 Esta ETP foi elaborada com base nas informações contidas na estimativa de custo e diagnóstico da área.

14.2 A presente contratação tem por finalidade garantir a reforma da praça do Rotary na cidade de Vitória de Santo Antão fornecendo um ambiente seguro, confortável e em atendimento as normas vigentes. Dessa forma, permitindo o acesso a todos, além de entregar para a população um local funcional e acessível.

14.3 Esta equipe declara **viável** esta contratação.

Vitória de Santo Antão, 22 de julho de 2025.

Sócrates Bezerra Cabral
Engenheiro Civil
CREA-PE: 1821096622